



## PORTARIA Nº 142/2000

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

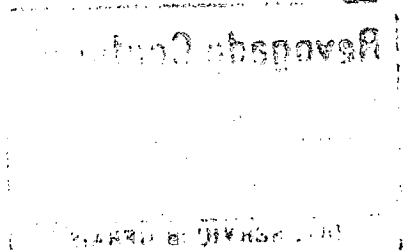
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1902/00, concedido a servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.420.399 - SSP-PR, nomeada em 01.03.96 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de abril de 2000.

2. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 134/98, de 14 de abril de 1998.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de abril de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**Revogado Conforme**

Port. nº 153 / 02

Ellen Paula Neves

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 05 / 5 / 20 00

DE Nº 7570

UMUARAMA, 05 / 5 / 20 00

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO